



Políticas públicas de alfabetização no Brasil: análise do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e da Política Nacional de Alfabetização (PNA)

Public literacy policies in Brazil: analysis of the National Pact for the Literacy at the Right Age (PNAIC) program and the National Literacy Policy (PNA)

Politiques publiques d'alphabétisation au Brésil: analyse du Pacte National pour le programme d'alphabétisation au bon âge (PNAIC) et de la Politique Nationale d'Alphabétisation (PNA)

Fabíola Elizabete Costa¹

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Ireni Marilene Zago Figueiredo²

Universidade Estadual de Campinas

Márcia Cossetin³

Universidade Estadual de Maringá

Resumo: Este artigo analisa as intencionalidades da Política de Alfabetização no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e na Política Nacional de Alfabetização – PNA. A pesquisa é bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa. Tem como fontes primárias a Portaria N° 867/2012 e o Decreto N° 9.7652/2019 e como fontes secundárias os teóricos dedicados ao objeto de estudo. Constatou-se, no PNAIC, mesmo com críticas pertinentes, a relevância para a formação de professores, visando a melhoria da qualidade da Alfabetização. Na PNA, ainda recente, identifica-se um retrocesso na história da Alfabetização brasileira quando retoma os conceitos políticos e metodológicos considerados superados e sustenta um único método para a apropriação da leitura e da escrita.

Palavras-chave: Políticas Públicas de Alfabetização. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Política Nacional de Alfabetização.

Abstract: This article analyzes the intentions of the Literacy Policy in the National Pact for Literacy in the Right Age – PNAIC and in the National Literacy Policy – PNA. The research is bibliographical and documentary, with a qualitative approach. Its primary sources are Ordinance No. 867/2012 and Decree No. 9,7652/2019 and secondary sources are theorists dedicated to the object of study. It was found, in the PNAIC, even with relevant criticism, the relevance for the training of teachers, aiming at improving the quality of Literacy. In the still recent PNA, a setback in the history of Brazilian Literacy is identified when it resumes political

¹Mestra em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. *E-mail:* fabycosta1@hotmail.com. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/0408346491899128>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0003-1014-3219>.

²Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas – São Paulo. Docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste. *E-mail:* irenifigueiredo@hotmail.com. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/0727859600733159>. *ORCID:* <http://orcid.org/0000-0001-8875-7099>.

³Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Maringá – UEM. Professora Adjunta do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS – no Departamento de Educação da Universidade Federal de Rondonópolis – MT. *E-mail:* marciacossetin@yahoo.com.br. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/7641442717354036>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0002-5005-7756>.

and methodological concepts considered outdated and supports a single method for the appropriation of reading and writing.

Keywords: Public Literacy Policies. National Pact for the Literacy at the Right Age. National Literacy Policy.

Résumé: Cet article analyse les intentions de la Politique Nationale d'Alphabétisation dans le Pacte National pour l'Alphabétisation du Bon Age - PNAIC et dans la Politique Nationale d'Alphabétisation - PNA. La recherche est bibliographique et documentaire, avec une approche qualitative. Ses sources primaires sont l'ordonnance n° 867/2012 et le décret n° 9.7652 / 2019 et les sources secondaires sont théoriques dédiées à l'objet d'étude. Dans le PNAIC, même avec des critiques pertinentes, la pertinence pour la formation des enseignants a été trouvée, visant à améliorer la qualité de l'alphabétisation. Dans le PNA encore récent, un revers dans l'histoire de l'alphabétisation brésilienne est identifié, car il reprend des concepts politiques et méthodologiques jugés dépassés et soutient une méthode unique d'appropriation de la lecture et de l'écriture.

Mots-clés: Politiques d'Alphabétisation Publique. Pacte National pour l'Alphabétisation au bon âge. Politique Nationale d'Alphabétisation.

Recebido em: 23 de abril de 2021

Aceito em: 10 de junho de 2021

Introdução

No Brasil, as discussões sobre a necessidade de definição de Políticas Públicas para a Educação e a Alfabetização se intensificaram no início da década de 1990, como resultado do processo de redemocratização do país que culminou com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Nas décadas de 1990 e 2000, com a votação pelo Congresso Nacional do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei N° 10.172/2001 (BRASIL, 2001), os governos brasileiros passaram a definir e a implementar Políticas Públicas para a Educação e a Alfabetização, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e em cumprimento aos compromissos decorrentes das conferências internacionais⁴.

Sendo assim, tendo como referência o contexto de redemocratização do país, das reformas realizadas no Estado brasileiro e, conseqüentemente, na Educação Básica a partir da década de 1990 – as quais têm continuidade nos anos 2000 –, delineamos o

⁴Como: a Conferência Mundial de Educação para Todos (1990), resultando no Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003). Documentos foram firmados pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, que como fruto o documento 'Educação: um Tesouro a Descobrir', o 'Relatório Jacques Delors', o qual indicava as urgências para a Educação do novo século, sendo referência para elaboração das Políticas Educacionais brasileiras.

seguinte questionamento: quais as intencionalidades das Políticas Públicas de Alfabetização, especificamente, das propostas do PNAIC e da PNA? Para tanto, definimos como objetivo deste artigo analisar o Programa do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC (2012) e a Política Nacional de Alfabetização – PNA (2019), procurando apreender as suas intencionalidades.

Neste sentido, a pesquisa foi desenvolvida por uma abordagem qualitativa, com investigação bibliográfica e documental. Ainda, aliamos a pesquisa bibliográfica à investigação e a análise dos documentos do PNAIC, Portaria Nº 867/2012 (BRASIL 2012), e da PNA, Decreto Nº 9.765/2019 (BRASIL, 2019)⁵.

Para atender ao proposto, partindo da compreensão de que as Políticas Públicas de Alfabetização no Brasil – implementadas na década de 1990 – responderam aos compromissos internacionais e que estão vinculadas à continuidade do processo de Reforma do Estado e da Educação, apresenta-se o PNAIC, programa criado pelo Ministério da Educação (MEC) em 2012, com apoio do Governo Federal e que teve como eixo central de atuação a formação continuada presencial de professores alfabetizadores.

Em seguida, tratamos da PNA: instituída no ano de 2019, anunciou a implementação de programas e ações voltados à promoção da Alfabetização baseada em evidências científicas, apresentou como finalidade melhorar a qualidade da Alfabetização no território nacional e combater o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional, no âmbito das diferentes etapas e modalidades da Educação básica e da Educação não formal. Por fim, problematizamos as intencionalidades que demarcam essas políticas para a alfabetização no Brasil.

O PNAIC e a PNA: conhecendo as políticas

Tanto o PNAIC (BRASIL, 2012) quanto a PNA (BRASIL, 2019) estavam/estão articulados aos compromissos anunciados nacional e internacionalmente e, embora constituam o resultado de determinada conjuntura socioeconômica e político-social, expressam a continuidade do processo de reforma do Estado e da Educação que, a partir da década de 1990, por meio da “[...]” agenda neoliberal, colocada em prática por diferentes governos, redefiniu o padrão de intervenção social do Estado” (REIS, 2015, p. 98). Ou seja, é um processo iniciado na década de 1990 que ainda está em continuidade na atualidade.

⁵ É pertinente enfatizar que o “[...]” decreto é também apresentado e comentado didaticamente ao final do ‘Caderno da PNA’ (BRASIL, 2019, p. 54), lançado em 15/08/2019. “[...]”. Esse documento tem sido denominado também “Guia explicativo da PNA” ou “Cartilha da PNA” (MORTATTI, 2019a, p. 23).

Nesse processo de intervenção, reitera-se o tensionamento gerado pela redemocratização do país e as reivindicações dos movimentos sociais pelos Direitos Sociais, que foram conquistados e promulgados na Constituição Federal de 1988. Todavia, a partir das políticas neoliberais foram infringidos diversos avanços conquistados nas últimas décadas.

É neste contexto de tensão, reformas e redefinição do padrão de intervenção social do Estado que os Direitos Sociais, contraditoriamente, se assentaram no PNAIC e na PNA. São expressões de direcionamentos econômicos, políticos e ideológicos que, articulados e viabilizados pelos governos internacionais e federal, respectivamente, traduzem as propostas para a formação de professores alfabetizadores no Brasil.

O PNAIC, criado pelo Ministério da Educação, instituído pela Portaria N° 867, de 4 de julho de 2012 e lançado em 8 de novembro de 2012 (BRASIL, 2012), teve como eixo principal de atuação “[...] a formação continuada presencial de professores alfabetizadores” (ALFERES, 2017, p. 25). Outro aspecto importante em relação à formação de professores foi o envolvimento significativo das Universidades públicas e a oferta de materiais didáticos (COSSETIN; PILARSKI, 2020).

Para sustentar as justificativas sobre a criação do PNAIC, o então Ministro de Educação, Aloizio Mercadante Oliva⁶, apresentou os dados negativos sobre a não Alfabetização das crianças no Brasil. Assim, o ex-Ministro de Educação anunciava o PNAIC “[...] como a prioridade das prioridades do MEC, sendo a Alfabetização o maior desafio histórico que o país deveria colocar no topo de agenda de todos os gestores do Brasil” (MERCADANTE, 2012, *apud* ALFERES, 2017, p. 124).

Ademais, o PNAIC representou um compromisso formal, pelo qual o MEC e as secretarias estaduais e municipais de Educação reafirmaram e ampliaram o compromisso previsto no Decreto N° 6.094, de 24 de abril de 2007, sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação⁷. Portanto, o documento visava, no programa de formação de professores, a melhoria dos índices de Alfabetização. Sendo assim, o compromisso com a Alfabetização das crianças está expresso no caderno de apresentação do PNAIC, conforme previsto no Artigo 5°:

I-garantir que todos os estudantes dos sistemas públicos de ensino estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática, até o final do 3° ano do ensino fundamental; II-reduzir a distorção idade-série

⁶ Ministro da Educação do Brasil, no período 24 de janeiro de 2012 a 3 de fevereiro de 2014 e 2 de outubro de 2015 a 12 de maio de 2016, durante o mandato da Presidenta Dilma Vana Rousseff.

⁷Sobre a adesão ao PNAIC em 2012 “[...] foi opcional para estados, municípios e distrito federal. Aqueles que não aderiram em 2012 tiveram a oportunidade de adesão em 2013. E os que não aderiram em 2013 também tiveram a oportunidade de aderir posteriormente” (ALFERES, 2017, p. 26).

na Educação Básica; III-melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); IV-contribuir para o aperfeiçoamento da formação dos professores alfabetizadores; V-construir propostas para a definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças nos três primeiros anos do ensino fundamental (BRASIL, 2012, s/p).

Ainda, a Portaria N° 867/2012 foi o documento oficial que definiu as atribuições de cada um dos envolvidos no programa. Então, o grande desafio anunciado seria o de garantir a plena Alfabetização dos estudantes até o fim do 3º ano do Ensino Fundamental, como mencionado, enfatizando a valorização do trabalho em grupo por partes dos professores que, por meio da formação continuada presencial, possibilitaria a reflexão e a troca de conhecimentos.

Com a legislação em vigor, muitas ações do PNAIC se desenvolveram com o propósito de alcançar os objetivos apresentados, por meio de eixos de atuação: 1) formação continuada presencial de professores alfabetizadores e seus orientadores de estudo; 2) materiais didáticos, obras literárias, obras de apoio pedagógico, jogos e tecnologias educacionais para as escolas; 3) avaliações sistemáticas; e 4) gestão, mobilização e controle social (BRASIL, 2012, p. 2).

Ademais, a partir de 2018, último ano de vigência do PNAIC, a Educação Infantil também passou a fazer parte do público-alvo do Pacto. Com isso, a formação de professoras e tutores da Educação Infantil enfatizou o desenvolvimento da linguagem oral e escrita em creches e pré-escolas. Assim, é possível afirmar que o PNAIC representou a possibilidade de uma Política Educacional para promover o acesso à Alfabetização⁸ e a garantia de permanência da criança por um ciclo, sem que fosse excluída do processo por reprovação.

Outrossim, com a posse do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, em 1º de janeiro de 2019, políticas e programas educacionais que já estavam fragilizados durante o governo do ex-Presidente da República Michel Temer (2016 a 2018) – que tomou posse após o *impeachment* da ex-Presidenta da República Dilma Vana Rousseff, em 2016 –, foram substituídos, como foi o caso do PNAIC.

A substituição do PNAIC pela PNA – que também é resultado do processo de reforma do Estado e da Educação em andamento –, ocorreu por meio do Decreto N° 9.765/2019 tendo, em seu Artigo 4º, os seguintes objetivos:

I-elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos primeiros anos do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente

⁸ A concepção adotada no âmbito do PNAIC é a da Alfabetização na perspectiva do Letramento. Ou seja, entende-se e defende-se que é preciso que a criança domine o Sistema de Escrita Alfabética, e também desenvolva habilidades de fazer uso desse sistema em diversas situações comunicativas, com autonomia (BRASIL. Caderno de Apresentação Ano 3. 2015, p. 21).

fundamentadas; II-contribuir para a consecução das Metas 5 e 9 do Plano Nacional de Educação [...]; III-assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; IV-impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em suas diferentes etapas e níveis; e V-promover o estudo, a divulgação e a aplicação do conhecimento científico sobre literacia, alfabetização e numeracia (BRASIL, 2019, s/p).

Por iniciativa da União e colaboração dos estados, o Distrito Federal e os municípios, os programas e as ações previstos para promover a Alfabetização estariam baseados em evidências científicas⁹ com a finalidade de melhoria na qualidade da alfabetização e combate ao analfabetismo absoluto e funcional, tendo como público-alvo todas as etapas e modalidades da Educação Básica (BRASIL, 2019). No Caderno da PNA (BRASIL, 2019) há a justificativa dos beneficiários prioritários: “[...] as crianças na primeira infância e os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, os quais constituem a maior parcela do público da PNA” (BRASIL, 2019, p. 43).

Sinalizou, também, que para alcançar os “prováveis efeitos e aos resultados esperados” seria necessário que os professores, os gestores educacionais e as pessoas envolvidas na educação consultassem tanto a literatura científica nacional quanto a internacional para “[...] conhecer e avaliar o conhecimento mais recente sobre os processos de ensino e de aprendizagem” (BRASIL, 2019, p. 20).

Tal perspectiva foi elaborada com a formação de um grupo de trabalho composto por representantes, como a Secretaria de Alfabetização (Sealf), a Secretaria de Educação Básica (SEB), a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp), a Secretaria Executiva (SE), o Gabinete do Ministro, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (BRASIL, 2019).

Baseado no método fônico, o documento da PNA (BRASIL, 2019) propõe a ênfase do ensino em seis componentes que consideram essenciais para a Alfabetização: consciência fonêmica, instrução fônica sistemática; fluência em leitura oral; desenvolvimento de vocabulário; compreensão de textos; e produção de escrita (BRASIL, 2019). Assim, no caderno da PNA (BRASIL, 2019), a especialista Alessandra Gotuzo Seabra destaca que “[...] programas de Alfabetização que introduzem as instruções fônicas sistemáticas têm consistentemente mostrado resultados melhores do que programas que não o fazem” (BRASIL, 2019, p. 33).

⁹ A Portaria Nº 1.460, de 15/08/2019, institui a Conferência Nacional de Alfabetização Baseada em Evidências – Conabe (BRASIL, 2019) e pela Portaria Nº 1.461, de 15/08/2019 nomeia os 12 pesquisadores para compor o painel de especialistas da Conabe (BRASIL, 2019).

Com grande repercussão nos meios de comunicação, principalmente na televisão, os municípios têm aderido gradativamente mais ao programa Tempo de Aprender, da PNA. Outrossim, na adesão ao programa Tempo de Aprender, os estados e municípios poderão receber apoio financeiro, como recursos para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas, como o custeio de materiais pedagógicos. Destarte, no *site* oficial do Programa Tempo de Aprender¹⁰ é possível acompanhar os números e as porcentagens dos estados e municípios que já aderiram ao programa, sendo que dos 27 estados brasileiros, 20 já participam do programa. Ainda, no país, 78,8% dos municípios aderiram.

Tecendo problematizações para compreender o PNAIC e a PNA

No PNAIC e na PNA é possível constatar algumas categorias centrais que analisamos nesta seção, a saber: avaliação, formação de professores, materiais didáticos e Alfabetização.

A avaliação é uma categoria central tanto no PNAIC quanto na PNA, como consta no Quadro 1:

Quadro 1: Características centrais da avaliação do PNAIC e da PNA

PNAIC 2012	PNA 2019
<p>Art. 9º O eixo avaliação caracteriza-se por:</p> <p>I - avaliação do nível de alfabetização, mediante a aplicação anual da Provinha Brasil aos estudantes das escolas participantes, pelas próprias redes de ensino, no início e no final do 2º ano do ensino fundamental;</p> <p>II - disponibilização pelo INEP, para as redes públicas, de sistema informatizado para coleta e tratamento dos resultados da Provinha Brasil;</p> <p>III - análise amostral, pelo INEP, dos resultados registrados após a aplicação da Provinha Brasil, no final do 2º ano;</p> <p>IV - avaliação externa universal do nível de alfabetização ao final do 3º ano do ensino fundamental, aplicada pelo INEP.</p> <p>Art. 11. Caberá ao MEC:</p> <p>I - aplicar as avaliações externas do nível de alfabetização em Língua Portuguesa e em Matemática, para alunos concluintes do 3º ano do ensino fundamental;</p> <p>Art. 13. Caberá aos Estados e ao Distrito Federal:</p> <p>II - promover a participação das escolas de sua rede de ensino nas avaliações realizadas pelo INEP;</p> <p>IX - monitorar, em colaboração com os municípios e com o MEC, a aplicação da Provinha Brasil e da avaliação externa, a entrega e o uso dos materiais de apoio à alfabetização, previstos nesta Portaria;</p> <p>Art. 14. Caberá aos Municípios:</p> <p>II - promover a participação das escolas da rede nas avaliações realizadas pelo INEP.</p>	<p>Art. 9º Constituem mecanismos de avaliação e monitoramento da Política Nacional de Alfabetização:</p> <p>I - avaliação de eficiência, eficácia e efetividade de programas e ações implementados;</p> <p>II - incentivo à difusão tempestiva de análises devolutivas de avaliações externas e ao seu uso nos processos de ensino e de aprendizagem;</p> <p>III - desenvolvimento de indicadores para avaliar a eficácia escolar na alfabetização;</p> <p>IV - desenvolvimento de indicadores de fluência em leitura oral e proficiência em escrita; e</p> <p>V - incentivo ao desenvolvimento de pesquisas acadêmicas para avaliar programas e ações desta Política.</p>

Fonte: PNAIC, Portaria N° 867/2012; PNA, Decreto N° 9.765/2019. Elaboração das pesquisadoras, 2021.

¹⁰ Disponível em: <http://alfabetizacao.mec.gov.br/tempo-de-aprender>. Acesso em jun.2021.

Ambos documentos apresentam e propõem a avaliação em larga escala e, com isso, o controle da atividade docente. Na PNA, essa característica intensifica-se e implica em uma nova abordagem curricular e de controle pelo Estado. Não se pode negar, portanto, que tanto – PNAIC e PNA – são políticas elaboradas a partir da implementação do neoliberalismo, sendo a PNA, em um contexto ultraconservador que se reflete em uma ideologia fundamentalista de extrema-direita.

Desse modo, apesar de não se diferenciarem quanto ao contexto de elaboração, no PNAIC houve avanços ao proporcionar um debate amplo com diversos segmentos da sociedade. Já a PNA, quando proposta, parte de um grupo de trabalho de estreita relação empresarial e sem opção de debate – não passa de uma proposta revisionista, como alerta Mortatti (2019a).

Ainda, no PNAIC, além das características da avaliação, estavam mencionadas as responsabilidades que caberiam ao MEC, aos estados e Distrito Federal e aos municípios. Previa-se, ainda, a avaliação da alfabetização, por meio da aplicação anual da Provinha Brasil ao início e ao final do 2º ano, além de avaliação externa da alfabetização ao final do 3º ano” (WAGNER, 2017).

Alferes (2017) aponta que o PNAIC não mencionava a avaliação institucional. Já a PNA, Art. 9º, dispõe sobre “os mecanismos de avaliação e monitoramento” e sustenta, no Inciso I, a “avaliação de eficiência, eficácia e efetividade de programas e ações implementados”. Ainda, cumpre destacar que no capítulo V, da implementação, Artigo 8º, “A Política Nacional de Alfabetização será implementada por meio de programas, ações e instrumentos que incluam”, entre outros e, o “Inciso XIII - incentivo à elaboração e à validação de instrumentos de avaliação e diagnóstico” (BRASIL, 2019, s/p.). Outrossim, no Caderno da PNA (BRASIL, 2019), pontua-se que

A avaliação e o monitoramento constituem parte essencial de uma política pública. [...] o objetivo proposto, a produção de resultados confiáveis, a identificação de problemas no percurso, a eficácia no uso de recursos públicos, fica evidente a importância desses mecanismos. (BRASIL, 2019, p. 45).

Depreende-se com os enunciados da PNA a tendência de que os resultados das avaliações visam responsabilizar os professores, os alunos e as famílias pelo fracasso e/ou sucesso no processo de Alfabetização. Essa tornou-se, na realidade, uma tendência da Política Educacional brasileira que expressa o princípio liberal da individualidade e da continuidade das políticas neoliberais.

É possível observar, ainda, que ainda na década de 1990 foram implementadas políticas de avaliação que, endogenamente, ganharam força e se integraram “[...] ao movimento mundial de proposições avaliativas para a educação, seguindo [...] agenda globalmente estruturada para a educação” (ZANARDINI, 2008, p. 20).

Assim como a avaliação, a formação de professores é outra categoria de destaque que iremos apresentar nos quadros 2 e 3, identificando as características centrais da formação dos professores, respectivamente do PNAIC e da PNA. Assim, constata-se que no PNAIC estão descritas as responsabilidades que caberiam ao MEC, às Instituições de Ensino Superior, aos Estados, Distrito Federal e aos municípios; na PNA, contudo, estão ausentes.

Quadro 2: Características centrais da formação de professores no PNAIC

PNAIC 2012
Art. 2º [...] I - pela integração e estruturação, a partir do eixo Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, de ações, materiais e referências curriculares e pedagógicas do MEC que contribuam para a alfabetização e o letramento; Art. 5º As ações do Pacto têm por objetivos: IV - contribuir para o aperfeiçoamento da formação dos professores alfabetizadores; Art. 6º As ações do Pacto compreendem os seguintes eixos: I - formação continuada de professores alfabetizadores; Art. 7º O eixo formação continuada de professores alfabetizadores caracteriza-se por: I - formação dos professores alfabetizadores das escolas das redes de ensino participantes das ações do Pacto; II - formação e constituição de uma rede de professores orientadores de estudo; Art. 11º Caberá ao MEC: V - promover, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES), a formação dos orientadores de estudo e dos professores alfabetizadores nas redes de ensino que aderirem às ações do Pacto; V - conceder bolsas de apoio para incentivar a participação dos orientadores de estudo e dos professores alfabetizadores nas atividades de formação nas redes de ensino que aderirem às ações do Pacto; Art. 12º Caberá às IES: I - realizar a gestão acadêmica e pedagógica do curso de formação; II - selecionar os formadores que ministrarão o curso de formação aos orientadores de estudo; III - assegurar espaço físico e material de apoio adequados para os encontros presenciais da formação dos professores orientadores de estudo; IV - certificar os professores orientadores de estudos e os professores alfabetizadores que tenham concluído o curso de formação; V - apresentar relatórios parciais e finais sobre a execução do curso de formação, no modelo e dentro dos prazos estipulados nos planos de trabalho pelo MEC; Art. 13º Caberá aos Estados e ao Distrito Federal: VIII - fomentar e garantir a participação dos professores alfabetizadores de sua rede de ensino nas atividades de formação, sem prejuízo da carga-horária em sala de aula, custeando o deslocamento e a hospedagem, sempre que necessário; Art. 14 Caberá aos Municípios: VI - indicar os orientadores de estudo de sua rede de ensino e custear o seu deslocamento e a sua hospedagem para os eventos de formação; VII - fomentar e garantir a participação dos professores alfabetizadores de sua rede de ensino nas atividades de formação, sem prejuízo da carga-horária em sala de aula, custeando o deslocamento e a hospedagem, sempre que necessário.

Fonte: PNAIC, Portaria Nº 867/2012; PNA, Decreto Nº 9.765/2019. Elaboração das pesquisadoras, 2021.

Quadro 3: Características centrais da formação de professores na PNA

PNA 2019
Art. 8º A Política Nacional de Alfabetização será implementada por meio de programas, ações e instrumentos que incluam: VII - estímulo para que as etapas de formação inicial e continuada de professores da educação infantil e de professores dos anos iniciais do ensino fundamental contemplem o ensino de ciências cognitivas e suas aplicações nos processos de ensino e de aprendizagem; VIII - ênfase no ensino de conhecimentos linguísticos e de metodologia de ensino de língua portuguesa e matemática nos currículos de formação de professores da educação infantil e de professores dos anos iniciais do ensino fundamental; XII - incentivo à formação de gestores educacionais para dar suporte adequado aos professores da educação infantil, aos professores do ensino fundamental e aos alunos;

Fonte: PNAIC, Portaria Nº 867/2012; PNA, Decreto Nº 9.765/2019. Elaboração das pesquisadoras, 2021.

Assim, as proposições do PNAIC, concentravam-se em

[...] oferecer formação continuada aos professores, incentivá-los com concessão de bolsas de estudos, oferecer materiais que direcionam as ações em sala de aula e controlar os resultados por meio da Avaliação Nacional da

Alfabetização, buscando atingir as metas do PNE e a porcentagem máxima de crianças alfabetizadas no 3º ano do Ensino Fundamental I, até o ano de 2024. [...] são ações, que denunciam a preocupação central, que é a melhora de índices quantitativos e, apreende-se a formação mínima – Língua Portuguesa e Matemática (COSSETIN; PILARSKI, 2020, p. 142).

Ainda, de acordo com Wagner (2017), para a formação continuada dos professores alfabetizadores estiveram envolvidas, universidades públicas e centros de pesquisa responsáveis pela coordenação e organização da formação; assim, tal formação objetivou desenvolver uma perspectiva multiplicadora, em que os professores, “[...] participaram da formação no município com os orientadores de estudos” (WAGNER, 2017, p. 17).

Ao pesquisarmos sobre os critérios adotados pelo MEC para seleção e definição das instituições de ensino superior para realização da formação de professores, não encontramos informações explícitas na Proposta. Contudo, ao buscarmos nas diretrizes da formação continuada, na Rede Nacional de Formação Continuada (BRASIL, 2006), constatamos que os referenciais teóricos do Programa estavam em acordo com as universidades públicas cadastradas e seus respectivos centros de pesquisa.

Neste sentido, os estudos e pesquisas sobre a formação continuada de professores do PNAIC apontaram aspectos relevantes, dentre eles: a troca de experiências; a compreensão sobre o encaminhamento das aulas, tornando-as diversificada e considerando as características de cada aluno; a permanência dos professores nas turmas de Alfabetização; o investimento em construção de materiais didáticos e pedagógicos para trabalhar com os alunos; e o pagamento de bolsas para os professores participantes (ALFERES; MAINARDES, 2019).

Ademais, na PNA (BRASIL, 2019) a formação de professores é considerada um dos pilares da política. Destaca-se, então, o atendimento específico na área de Alfabetização aos docentes que trabalhavam com as diferentes modalidades da educação: “Essas ações incluirão metodologias próprias a esses públicos, sempre com respaldo no que propõe o estado da arte do conhecimento científico” (BRASIL, 2019, p. 37). Ainda, o documento sinaliza a necessidade de criação e desenvolvimento de materiais didáticos próprios para cada modalidade de ensino: Educação especial, Educação bilíngue e Educação indígena (BRASIL, 2019, p. 37). No entanto, não está definido o responsável pela distribuição dos materiais didáticos, sendo utilizados, em alguns incisos do Art. 8º, os termos “promoção”, “estímulo” e “incentivo”. Além disso, a ausência de delimitação específica também ocorre em relação à formação dos professores alfabetizadores.

Cumprir lembrar que a formação continuada para professores no Brasil, particularmente a partir de 1990, tem sido motivo de diversos estudos devido aos pressupostos teórico-metodológicos que sustentaram a concepção de ensino e de aprendizagem pautada na

prática em detrimento da teoria. Nesse sentido, as Políticas Públicas para a formação continuada dos professores estiveram vinculadas às reformas curriculares e aos novos paradigmas de conhecimento nos diferentes domínios teóricos que fundamentaram os conteúdos curriculares da Educação Básica.

Por fim, no Quadro 4, compara-se a concepção de Alfabetização presente no PNAIC e na PNA, sendo notável a importância de compreendê-la para contribuir com o avanço na qualidade do processo de ensino e de aprendizagem.

Quadro 4: Características centrais sobre a concepção de Alfabetização do PNAIC e da PNA

PNAIC	PNA
<p>A concepção adotada no âmbito do PNAIC é a da Alfabetização na perspectiva do Letramento. Ou seja, entende-se e defende-se que é preciso que a criança domine o Sistema de Escrita Alfabética, mas que também desenvolva habilidades de fazer uso desse sistema em diversas situações comunicativas, com autonomia.</p>	<p>A PNA, com base na ciência cognitiva da leitura, define alfabetização como o ensino das habilidades de leitura e de escrita em um sistema alfabético. Sistema alfabético é aquele que representa com os caracteres do alfabeto (letras) os sons da fala.</p> <p>Ao aprender as primeiras regras de correspondência entre grafema fonema/fonema-grafema, a pessoa começa a decodificar, isto é, a extrair de uma sequência de letras escritas a sua forma fonológica (ou pronúncia), e a codificar, isto é, a combinar em sinais gráficos (letras ou grafemas) os sons produzidos na fala. Em outras palavras, começa a ler e a escrever. O ensino dessas habilidades de leitura e de escrita é que constitui o processo de alfabetização. Em um sistema de escrita que não seja alfabético (como o ideográfico, usado na China e no Japão), somente se pode falar de alfabetização por analogia; com mais propriedade se há de falar em literacia, que consiste no ensino e na aprendizagem das habilidades de leitura e de escrita, independentemente do sistema de escrita utilizado.</p>

Fonte: PNAIC, Portaria Nº 867/2012; PNA, Decreto Nº 9.765/2019. Elaboração das pesquisadoras, 2021.

Assim, a concepção de Alfabetização que se apresentava na proposta do PNAIC para o ensino da leitura e da escrita compreendia a Alfabetização como aquisição do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) na proposição do “alfabetizar letrando” (WAGNER, 2017). Em contraposição, na PNA a Alfabetização é baseada em evidências, ou seja, em políticas e prática educacionais

[...] orientadas pelas melhores evidências em relação aos prováveis efeitos e aos resultados esperados, exigindo que professores, gestores educacionais e pessoas envolvidas na educação consultem a literatura científica nacional e internacional [...] sobre os processos de ensino e de aprendizagem (BRASIL, 2019, p. 20).

Nesse sentido, na PNA, a literacia corresponde ao conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados à leitura e à escrita, bem como sua prática produtiva, descrevendo os diferentes níveis de literacia – básica, intermediária e disciplinar (BRASIL, 2019).

A PNA está fundamentada teoricamente nas ciências cognitivas¹¹, com ênfase na Ciência Cognitiva da Leitura, para subsidiar a prática de ensino da língua escrita. Sobre isso, Monteiro (2019, p. 41) salienta que “[...] essa área do conhecimento é uma importante referência para o encaminhamento das práticas pedagógicas na fase inicial da aprendizagem da língua escrita”. Todavia, compreende-se que ao adotar somente

[...] uma área do conhecimento como orientadora da prática escolar de alfabetização, corre-se o risco de transformar o ensino nas escolas públicas em orientações limitadas dos processos de aprendizagem dos alfabetizandos, fazendo ressurgir parâmetros de sucesso e/ou de fracasso escolar que historicamente foram ineficazes tanto para explicar o fenômeno da alfabetização quanto para promover a qualidade da educação (MONTEIRO, 2019, p. 41).

Na análise sobre o processo de Alfabetização, enfatizamos o estudo de Brotto (2008) quando assevera “[...] que embora a criança não domine a leitura e a escrita de modo sistematizado, escolarizado, é capaz de reconhecer e estabelecer vínculos entre a escrita e o sentido, conforme o contexto em que é utilizada essa forma de linguagem” (BROTTO, 2008, p. 17). Assim, a criança faz leituras incidentais e inferências linguísticas, de acordo com a forma gráfica de letras e/ou palavras, cor, tamanho e som. Neste ínterim, ao ensinar letras apartadas de seu significado contextual, ou seja, “[...] sem sentido, temos que admitir então que seu ensino está voltado para a língua morta. Um ensino que retira a linguagem das condições sociais de uso (BROTTO, 2008, p. 17).

Ademais, a análise de Piccoli (2019), quando compara a PNA com o PNAIC, sinaliza que

[...] eleva-se a ciência cognitiva da leitura à posição salvacionista [...] sob a retórica das evidências científicas [...]. Impõe-se, assim, uma verdade única, em substituição à pluralidade de abordagens conceituais e metodológicas na alfabetização, tão bem discutida no PNAIC (PICCOLI, 2019, p. 105).

Ainda, sobre o PNA, particularmente aos diversos enunciados de Alfabetização e seus respectivos conceitos, Mortatti (2019a) destaca:

[...] os problemas da alfabetização no Brasil são causados pelo ‘construtivismo’, pelo ‘letramento’ e pelo ‘método Paulo Freire’; [...] os

¹¹ “No final da década de 1950 e início da década de 1960, pequenos grupos de pesquisadores, principalmente das áreas de linguística, neurociência, psicologia, antropologia, filosofia da mente e, de forma destacada, inteligência artificial, se propuseram a responder em que consiste a mente ou a cognição. [...] assentando as bases conceituais e metodológicas para a compreensão interdisciplinar da mente e dando origem à assim chamada “ciência cognitiva” (MOLINA; JUNGES, 2020, p. 258).

problemas da alfabetização no Brasil serão superados com um novo ‘método’, o fônico/instrução fônica; [...] o método fônico/instrução fônica é a solução nova e científica para os problemas da alfabetização no Brasil, porque é o único fundamentado em evidências científicas; [...] as neurociências e as ciências cognitivas (da leitura, em especial) são os únicos fundamentos científicos da alfabetização; [...] o conceito de alfabetização como ‘ensino das habilidades de leitura e de escrita em um sistema alfabético, a fim de que o alfabetizando se torne capaz de ler e escrever palavras e textos com autonomia e compreensão’ (MORTATTI, 2019a, p. 27).

Neste sentido, a autora questiona tais premissas e enfatiza a importância de basear-se em conhecimentos científicos, produzidos historicamente, por pesquisadores e professores alfabetizadores experientes, tanto nacionalmente, quanto internacionalmente e, não apenas um único método (MORTATTI, 2019a).

Além disso, a PNA foi construída sem uma ampla discussão com os representantes da comunidade acadêmica e científica ou com alfabetizadores brasileiros e estrangeiros. Ao realizar análise da concepção de Alfabetização presente na PNA, Monteiro (2019) afirma ser uma política desalinhada do movimento histórico e proveniente do campo educacional do país que retoma ideias e problemas educacionais das décadas 1960 e 1970, os quais estão ancorados no fracasso da alfabetização das crianças como resultado da falta de estrutura ou desinteresse das famílias (MONTEIRO, 2019). Ademais, Macedo (2020) destaca que a PNA

É uma Política importada por meio de imitação de outros países ricos (EUA, Reino Unido), argumentado em uma alfabetização baseado em evidências, com cunho positivista. Porém não se leva em consideração o investimento do poder público destes países ricos, que contribuem de forma decisiva na alfabetização das crianças. Boas bibliotecas, estrutura de escola que é equipada, educação em tempo integral (MACEDO, 2020).

Pode-se depreender que tais elementos apontados pela autora sobre as especificidades brasileiras ao tratar-se do financiamento da Educação Pública não são completamente logrados no Brasil, o que não significa que essa condição não seja do conhecimento do MEC. Assim, anuncia-se uma Política de Alfabetização a ser seguida, mas não se deixa claro quais os processos a serem adotados ou o investimento para que a Política seja de fato implementada.

Ao instituir a PNA, “[...] interrompe-se anos de pesquisas e estudos, que vinham focando na importância da cultura escrita, para combater o fracasso da Alfabetização, com diversos programas como: PNAIC e Programa Nacional de Biblioteca Escolar” (MACEDO, 2020). Ainda, Macedo (2020) nos alerta para o fato de que ao instituir tal Política,

O governo decidiu ignorar todo e qualquer conhecimento científico acumulado historicamente de pesquisas relacionadas à área da alfabetização, negando produções científicas estudadas até o momento, uma alfabetização baseada em evidências. [...] retoma-se uma concepção de alfabetização do início do século XX, [...] baseada em uma visão mecanicista (fonemas e letras), e em métodos sintéticos (MACEDO, 2020).

Cardoso, Rodrigues, Bertoldo e Soares (2020) destacam não ser função do MEC orientar o método de Alfabetização ou uma única abordagem teórica e “[...] ao indicar o método fônico como a única metodologia para a aprendizagem da leitura e da escrita o MEC fere a autonomia dos professores, das secretarias estaduais e municipais de Educação” (CARDOSO; RODRIGUES; BERTOLDO; SOARES, 2020).

Ademais, Mortatti (2019b) chama atenção para o paradoxo central da PNA que “[...] decorre, portanto, não de seu previsível caráter autoritário e antidemocrático, mas de contradições” (MORTATTI, 2019b, p. 44) como, por exemplo, na tentativa de

[...] ‘*intervenção máxima*’ na alfabetização, por meio da imposição autoritária de ações pautadas em princípios do ultraconservadorismo político, conjugados com fundamentalismo científico-religioso, e uma aparente contradição com os princípios do ‘Estado mínimo’, pautados pelo neoliberalismo ao qual se alinha (de modo subserviente e com mentalidade colonizada, a países e organismos internacionais) a política econômica do atual governo federal, com objetivo de implementar agenda de privatização das empresas e serviços públicos, a fim de beneficiar interesses ‘do mercado’, ou seja, de grupos de empresários, rentistas, banqueiros, principais segmentos da população responsáveis pela eleição do atual Presidente da República (MORTATTI, 2019b, p. 44, grifos da autora).

Neste sentido, uma Política Pública precisa considerar o sujeito que irá contemplar, bem como o ambiente em que estão inseridos. Ao criar uma Política, deve-se analisar quais são os objetivos, quais serão os programas desenvolvidos. Portanto, Macedo (2020) destaca que “[...] é preciso ter como ponto de partida uma análise profunda das desigualdades sociais, cultural e econômica do país”, para que as metas da Política sejam alcançadas e de forma igualitária.

Assim sendo, discutir a Alfabetização, sobretudo caminhos possíveis para enfrentar os desafios que envolvem o processo de constituição da Política Pública e de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita, deve-se pautar na construção do diálogo com os sujeitos; isto é, o professor alfabetizador que atua em sala de aula, a comunidade acadêmica e os dirigentes e responsáveis pela implantação e implementação de Políticas Públicas Educacionais brasileiras precisam participar ativamente das definições e, não apenas recebê-las como verdade absoluta.

Considerações Finais

O texto proposto examinou as Políticas Públicas de Alfabetização no Brasil, com destaque para dois documentos norteadores: o PNAIC (BRASIL, 2012) e a PNA (BRASIL, 2019). A análise do proposto nos documentos nos levou a apreender que o PNAIC apresentava como um dos eixos centrais a formação continuada de professores, que foi apontada por inúmeros pesquisadores como uma das mais promissoras possibilidades de reverter os índices elevados de analfabetismo, o baixo desempenho escolar e a distorção idade-ano.

Pode-se dizer, portanto, que o PNAIC contribuiu para a formação dos professores, sendo que um dos princípios formativos estava relacionado ao aperfeiçoamento e aprofundamento de conhecimentos por meio de trocas de experiências e de trabalho em grupo, em que teoria e prática se articulavam na produção de situações didáticas voltadas ao processo de Alfabetização das crianças. Assim, objetivava a aquisição da leitura e da escrita com diferentes textos e a partir de diferentes situações sociais.

Com o encerramento do PNAIC foi instituída a PNA, cujo objetivo principal está relacionado à melhoria da qualidade de ensino e da aprendizagem no âmbito da Alfabetização. A PNA, então, sobretudo nos primeiros anos do Ensino Fundamental, anuncia visar à elevação da qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, bem como contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país. Assim, sustenta sua base na ciência cognitiva, com ênfase na ciência cognitiva da leitura, e define a Alfabetização como o ensino das habilidades de leitura e de escrita em um sistema alfabético.

Neste ínterim, a ciência cognitiva é uma área de conhecimento com referências importantes para o encaminhamento das práticas pedagógicas na fase inicial da aprendizagem da língua escrita, porém compreende-se que a ação pedagógica não pode se desenvolver a partir de um único referencial teórico, limitando o processo de aprendizagem dos alunos na fase da Alfabetização. Isso significa que ao desconsiderar as outras áreas do conhecimento, como das ciências linguísticas e pedagógicas, limita as possibilidades da ação educativa nas escolas, vinculando apenas o desenvolvimento de habilidades de consciência fonêmica e da decodificação das palavras.

Ademais, na PNA indica-se a tendência de um movimento que se confronta com os estudos historicamente produzidos sobre a Alfabetização. Uma Política, conforme pontua Monteiro (2019), instituída com princípios que podem trazer à tona ideias e problemas educacionais, predominantes nas décadas de 1960 e 1970, que responsabilizavam o fracasso na Alfabetização das crianças à estrutura e ao desinteresse familiar.

Coadunando-se com essa análise, Mortatti (2019b) adverte que a PNA integra o projeto político-ideológico neoliberal e ultraconservador do atual governo federal e estrategicamente articula-se às demais medidas de destruição dos avanços democráticos que, nas últimas décadas, foram conquistados pela população brasileira.

Por fim, em análise ao proposto no PNAIC e na PNA, inferimos que: o PNAIC foi um programa criado pelo MEC, cuja implementação ocorreu por meio da participação de diferentes atores – universidades públicas, pesquisadores e professores alfabetizadores; já a PNA foi instituída por Decreto presidencial e, portanto, com ausência de ampla discussão com representantes da comunidade acadêmica e científica, pesquisadores da área da Alfabetização e com os próprios alfabetizadores.

Tanto o PNAIC quanto a PNA são Políticas que remetem, em sua gênese, às reformas iniciadas na década de 1990 e, conseqüentemente, responderam/respondem aos compromissos anunciados internacionalmente, especialmente com a expansão e a centralidade nos anos iniciais da Educação Básica. Cumpre lembrar, também, que tais políticas foram criadas em decorrência da promulgação de determinada legislação nacional como, por exemplo, o Plano Nacional de Educação de 2001-2011 (BRASIL, 2001) e o de 2014-2024 (BRASIL, 2014).

Sobre as avaliações, no PNAIC estava delineado como seriam realizadas com os professores, com os alunos e com o próprio programa. Então, estava evidente como era a oferta dos cursos de formação e quem seriam os responsáveis pelo seu desenvolvimento. Em relação a PNA, observou-se que se trata de uma Política com a ausência de informações sobre o processo de implementação e de avaliação, isto é, sobre quais serão os meios para se atingir todos os objetivos propostos e como serão avaliados.

Por fim, constatou-se que o PNAIC, mesmo com críticas pertinentes que recebeu de pesquisadores das políticas de Alfabetização, teve relevância para a formação de professores e contribuiu para a melhoria da qualidade da Alfabetização. Quanto à PNA, não obstante que seja uma política recente, apreende-se seu caráter de Política que desconsidera parte da história da Alfabetização brasileira. Ao retomar conceitos já superados e sustentar a utilização de um único método para a apropriação da leitura e da escrita, nos faz inferir que é um retrocesso para a Educação Brasileira.

Todavia, o debate sobre a concepção de Alfabetização instiga a reescrever e confirmar, nas salas de aula, as práticas que consideram a trajetória da Alfabetização no Brasil, bem como a própria valorização do conhecimento científico, historicamente produzido sobre a temática, e adquirido pelos professores alfabetizadores.

Referências

- ALFERES, M. A.; MAINARDES, J. O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa em ação: revisão de literatura. Ensaio: avaliação e políticas públicas no Brasil, Rio de Janeiro, v. 27, n. 102, p. 47-68, jan./mar. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0104-40362018002601262>.
- ALFERES, M. A. *Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: uma análise contextual da produção da política e dos processos de recontextualização*. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. *PNA Política Nacional de Alfabetização*. Brasília: MEC, SEALF, 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica: orientações gerais*. Catálogo. Brasília: DF, 2006.
- BRASIL. Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012. Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes Gerais. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 129, p. 22-23, 5 jul. 2012.
- BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 7, p. 177-197, 10 jan. 2001.
- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: edição extra, Brasília, DF, 26 jun. 2014.
- BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. *Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa*. Interdisciplinaridade no ciclo de alfabetização. Caderno de Apresentação. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Brasília: MEC, SEB, 2015.
- BROTTO, I. J. O. *Alfabetização: um tema, muitos sentidos*. 2008. Tese (Doutorado em Educação) – Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.
- CARDOSO, C. J.; RODRIGUES, S. P.; BERTOLDO, S. R. F.; SOARES, M. *A PNA e a formação do leitor e escritor* – com visita de Magda Soares. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NfD48P7SIP0&t=3s>. Acesso em: jun. 2021.
- COSSETIN, M.; PILARSKI, V. As intencionalidades do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa para a Educação no Brasil. *Teoria e Prática da Educação*. v. 23, n. 1, p. 127-144, jan./abr. 2020. DOI: <https://doi.org/10.4025/tpe.v23i1.51194>.
- MACEDO, M. S. A. N. A Política de alfabetização do Governo Bolsonaro: reducionismos e colonialidade. *III Ciclo de Debates do GPEALE (UFSJ-UFPE)*. 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=0_W3Myddykg. Acesso em jun. 2021.
- MOLINA, C. A. R.; JUNGES, J. R. Ciências cognitivas e neuroética. *Revista Bioética*. Brasília, vol. 28, n. 2, abr./jun. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1983-80422020282387>.
- MONTEIRO, S. M. A concepção de Alfabetização na Política Nacional de Alfabetização/MEC/2019. *Revista Brasileira de Alfabetização*. Belo Horizonte, v. 1, n. 10, p. 39-43, jul./dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.7213/1981-416x.21.069.ao03>.
- MORTATTI, M. R. L. A “Política Nacional de Alfabetização” (Brasil, 2019): uma “guinada” (ideo)metodológica para trás e pela direita. *Revista Brasileira de Alfabetização*. Belo Horizonte, v. 1, n. 10, p. 26-31, jul./dez. 2019a.

MORTATTI, M. R. L. Brasil, 2091: notas sobre a “Política Nacional de Alfabetização”. *Olhares: Revista Eletrônica do Departamento de Educação da Unifesp*. v. 7, n. 3, nov. 2019b. DOI: <https://doi.org/10.34024/olhares.2019.v7.9980>.

PICCOLI, L. Política Nacional de Alfabetização em análise: breves contribuições para mais um olhar crítico. *Revista Brasileira de Alfabetização*. Belo Horizonte, v. 1, n. 10, p. 105-107, jul./dez. 2019.

REIS, L. F. *Dívida pública, política econômica e o financiamento das universidades federais nos governos Lula e Dilma (2003-2014)*. 2015. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

WAGNER, C. F. *O PNAIC e a formação continuada da professora alfabetizadora da Rede Municipal de Ensino de Medianeira*. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2017.

ZANARDINI, J. B. *Ontologia e Avaliação da Educação Básica no Brasil (1990-2007)*. 2008. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.